

EDITAL UESC Nº 60/2020

Terceira Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto no [Edital UESC nº 001/2020](#), de 07/01/2020, a [Portaria Normativa MEC nº 021](#), de 05/11/2012, alterada pela [Portaria MEC nº 1.117](#), de 01/11/2018, no [Edital SESu/MEC nº 070/2019](#), de 28/11/2019 e na [Resolução CONSEPE Nº 38/2020](#), torna público que a seleção de candidatos para **preenchimento de vagas não ocupadas** na Chamada Regular do SiSU 2020, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2020, utilizará a **Lista de Espera do SiSU 2020** para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital.

1 DA VALIDADE

2 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2020, nos Cursos de Graduação presenciais da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU, havendo a possibilidade de opção por cursar o Trimestre Excepcional de 2020.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA

3.1 A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2019, nas políticas de Ações Afirmativas adotadas pela UESC, estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012.

3.2 As Convocações da Lista de Espera do SiSU 2020, no âmbito da UESC, adotarão a sistemática de convocação disposta no inciso I, do art. 26, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na forma que se indica no item 2.2.1, deste Edital.

3.2.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na UESC, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, aplicável, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012.

3.2.2 Os critérios de desempate obedecerão ao disposto nos itens 3.3 e 3.4, do Edital SESu/MEC nº 070/2019.

3.3 A Lista dos Candidatos Convocados e Habilitados, no âmbito da UESC, obedecendo a Lista de Espera do SiSU 2020, por Curso, Modalidade de Concorrência (Ações Afirmativas e Ampla Concorrência) e ordem de classificação, encontra-se no Anexo I deste Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 3.3.1 Entende-se por **Candidato Convocado** aquele que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020.
- 3.3.2 Entende-se por **Candidato Habilitado** aquele que poderá vir a ser matriculado em caso de não preenchimento de vaga por Candidato Convocado ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU 2020 e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020.
- 3.4 Os Candidatos relacionados na Lista dos Convocados e Habilitados, mencionada no item 3.3 deste Edital, deverão enviar por e-mail para a Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR (geseor@uesc.br), cópia **digital legível em formato PDF** da documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo candidato no ato da inscrição do SiSU, a partir das 8:00h do dia 28 de setembro até às 23:59h do dia 29 de setembro de 2020, juntamente com a solicitação de matrícula e declaração de veracidade (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados.
- 3.4.1 Caso o candidato envie mais de um email, será considerado apenas o último encaminhado dentro do prazo estabelecido. Os demais serão desconsiderados.
- 3.4.2 Para fins de autenticidade no envio da documentação exigida e da solicitação de matrícula, o candidato deverá anexar também no email uma foto de si (*selfie*) portando o documento de identificação, com foto, em original
- 3.5 A matrícula dos Candidatos Convocados e dos Candidatos Habilitados, nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2020, será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC Nº 001/2020 e deste Edital.
- a) **Primeira etapa:** Análise da solicitação de matrícula conforme item 3.4; essa etapa destina-se a conferência e validação, pelos colegiados de curso, da documentação encaminhada pelo candidato à GESEOR;
- b) **Segunda etapa:** Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu.
- 3.6 O candidato (Convocado ou Habilitado) que não enviar a documentação completa na primeira etapa, dentro dos dias e horários definidos no item 3.4 deste Edital, ou que, mesmo enviando, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera do SiSU 2020.
- 3.7 O candidato fica obrigado a comparecer ao colegiado do seu curso para apresentação da documentação original exigida, nos primeiros 5 (cinco) dias



letivos, contados a partir da início do período letivo 2020.1, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega.

3.8 A Solicitação de Matrícula será tornada sem efeito caso o candidato não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020, ou ainda, que fique comprovada indício de ilicitude.

3.8.1 O deferimento de matrícula do candidato é de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso.

3.9 O Colegiado do Curso correspondente expedirá, em resposta ao email enviado pelo candidato, uma declaração que comprove a regularidade do cumprimento das exigências contidas nas normas que regem o SiSU 2020.

3.9.1 Os documentos de matrícula, exceto fotografia, devem ser enviados por meio de cópia digital legível.

3.9.2 O candidato matriculado no terceiro ano do Ensino Médio que não possuir o comprovante de conclusão e histórico poderá ter deferido o direito de concluir a matrícula, desde que comprove, mediante declaração expedida pela Direção do Colégio, que tais documentos não foram expedidos por atraso na conclusão do ano letivo ou outro motivo.

3.9.2.1 Nesse caso, o candidato deverá firmar termo de compromisso (Anexo III) em que reconhece que sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data que o Colegiado do Curso indicar.

3.9.2.2 Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação faltante, ele perderá o direito à vaga.

3.10 O candidato, cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar, via e-mail da GESEOR, documento que explicita o motivo do indeferimento, que será expedido pelo Colegiado do Curso e encaminhado via email.

3.10.1 O candidato que tiver sua solicitação de matrícula não homologada poderá, no prazo de dois dias úteis, interpor recurso, via e-mail da GESEOR.

3.11 O candidato que participar do Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2020 concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes na sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2019.

3.12 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o candidato relativa aos prazos estabelecidos e outras questões que não estejam explicitadas nesse edital. Ressalta-se, portanto, que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, através do site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, os comunicados da UESC, no que tange às ocupações de vagas mediante Sistema de Chamadas da Lista de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Espera do SiSU 2020, em conformidade com as normas e procedimentos dispostos no Edital UESC nº 001/2020 e no presente Edital.

4 DA MATRÍCULA NO TRIMESTRE EXCEPCIONAL 2020

- 4.1 Conforme disposto na Resolução CONSEPE Nº38/2020, em razão da Pandemia da COVID-19, o retorno das atividades acadêmicas acontecerá a partir do dia 05 de outubro de 2020, de forma não presencial, em caráter excepcional e temporário.
- 4.1.1 O período de oferta do Ensino Não Presencial compreenderá três meses, será denominado **Trimestre Letivo Excepcional** e será desenvolvido em conformidade com o Calendário Acadêmico Excepcional, indicado no Anexo único da Resolução CONSEPE Nº38/2020.
- 4.2 O aluno cuja matrícula for deferida para o primeiro semestre poderá cursar o Trimestre Excepcional, desde que confirme seu interesse por meio do preenchimento e assinatura da declaração de matrícula (anexo IV) e envio da mesma através do email da Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR (geseor@uesc.br) até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2020, juntamente com os documentos para matrícula.
- 4.3 A efetivação da matrícula nas disciplinas ofertadas no Trimestre Excepcional será realizada pelo colegiado no período de 05 a 09 de outubro, devendo cada candidato entrar em contato com seu respectivo colegiado dentro desse período.
- 4.3.1 A matrícula para o Trimestre Excepcional será facultativa.
- 4.3.2 Conforme disposto no §2º do Art. 1º da Resolução CONSEPE Nº38/2020, o/a discente que optar por não se matricular para o Trimestre Letivo Excepcional não sofrerá qualquer prejuízo e lhe será assegurada a continuidade regular dos estudos no retorno presencial.
- 4.4 Tendo em vista o retorno das atividades acadêmicas de forma não presencial em caráter excepcional e temporário, a Confirmação Presencial de Matrícula não será realizada para os candidatos que optarem por cursar o Trimestre Letivo Excepcional.

5 DOS CASOS OMISSOS

- 5.1 Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR).

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 23 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 60/2020 TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

CURSO: 79576 – BIOMEDICINA BACHARELADO – INTEGRAL							
V3532 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros.							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191037674311	41º	GABRIELA LOMES GUALBERTO	1320489737	V3532	541,83	1º	CONVOCADO
191033274728	42º	DAVI SOARES RODRIGUES	1549573306	V3532	541,46		HABILITADO
191004298755	43º	EDUARDA COSTA RODRIGUES	2033398277	V3532	535,64		HABILITADO
191008391002	44º	LARISSA SOUZA LIMA	39.975.961-x	V3532	534,99		HABILITADO
191052275069	45º	ARTHUR TULHO DE SOUZA SATURNO	21404404	V3532	531,13		HABILITADO

CURSO: 49910 – MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL							
AC - Ampla Concorrência							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191021035768	16º	DAYSE MIRIAN NUNES ARAUJO	19542154	AC	776,47	1º	CONVOCADO
191006332040	17º	GIOVANA BERNARDES	555469803	AC	775,94		HABILITADO
191020928401	18º	ANA LAURA CASSIANO LIMA	16779140	AC	775,19		HABILITADO
191008530369	19º	KATIELLY SILVA PEREIRA	1582905428	AC	775,11		HABILITADO
191049845628	20º	JULIA POLITANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	3086625	AC	774,90		HABILITADO

V3531 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros.							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191037387427	1º	TALITA CARLA CARRARO	6919269	V3531	757,69	1º	CONVOCADO
191026857935	2º	FELIPE DE AZEVEDO CORREA ASSUMPCAO	255720989	V3531	756,36	1º	CONVOCADO
191036473186	3º	LARISSA SANTOS PINHEIRO	MG-13.301.550	V3531	750,38		HABILITADO
191010415286	4º	PEDRO IGOR ESCARPINI PERUZINI	3452015	V3531	749,34		HABILITADO
191041014785	5º	MARISA DE OLIVEIRA TORRES ALMEIDA	12043896	V3531	747,87		HABILITADO
191036522149	6º	THAUANA LESSA SILVA SOUZA	571382976	V3531	745,34		HABILITADO
191030872300	7º	LAIS MARILIA SILVA EUZEBIO	1202600050	V3531	744,24		HABILITADO
191025935211	8º	ISABELA ALCARDE ALEXANDRE	559172503	V3531	742,41		HABILITADO
191019535399	9º	MARIA FERNANDA DE PAULA DELGADO	18869443	V3531	742,00		HABILITADO
191001655676	10º	WENDY KYSSILLA DIAS LEITE	20417179	V3531	740,36		HABILITADO

V3532 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros.							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191036512595	6º	CARLOS EDUARDO DUARTE	mg15353324	V3532	735,09	1º	CONVOCADO
191001994216	7º	PAULO RICARDO DA SILVA GOMES	1170113	V3532	734,35	1º	CONVOCADO
191016865989	8º	CAROLINE SILVA DA HORA	1518467318	V3532	732,42	1º	CONVOCADO
191035250304	9º	JOAO PEDRO ROCHA GONCALVES	970874	V3532	731,07	1º	CONVOCADO
191026915832	10º	SANDRO MARCIO ANDRADE CASTRO	1494360500	V3532	729,08		HABILITADO
191004581168	11º	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	1476262004	V3532	725,72		HABILITADO
191002812474	12º	SAVYANE PACHECO CRUZ	1154776832	V3532	723,61		HABILITADO
191025010999	13º	EDNA DE JESUS SOUSA	6543611	V3532	723,49		HABILITADO
191030314162	14º	LETICIA MELQUIADES NASCIMENTO	2078028231	V3532	722,72		HABILITADO
191016277342	15º	THIAGO ALMEIDA RIBEIRO	3447638	V3532	722,31		HABILITADO
191000956620	16º	ARIANE SOUSA COSTA	2079394118	V3532	722,11		HABILITADO
191026764842	17º	AMANDA CLAUDIA ARRUDA SANTOS	19829406	V3532	721,77		HABILITADO
191026656527	18º	ELIAS SANTINY DA SILVA JUNIOR	19412793	V3532	720,82		HABILITADO
191020169154	19º	FILIPE OUTEIRO	5072589	V3532	720,71		HABILITADO
191011461537	20º	ANTONIA VITORIA GOMES COSTA BARREIROS	14581982	V3532	720,19		HABILITADO
191001175485	21º	NIKOLAS BRAYAN DA SILVA BRAGAS	1317329945	V3532	719,81		HABILITADO
191014733973	22º	LAIZ DIAS LIMA	21653528	V3532	718,75		HABILITADO
191016394550	23º	EDMAR ALVES DE OLIVEIRA	1285080432	V3532	717,49		HABILITADO
191010628409	24º	RENATO DE REZENDE GREGORIO	2334636	V3532	716,05		HABILITADO
191033078343	25º	HESTER DA COSTA MENDES	9637516	V3532	715,16		HABILITADO

V3530 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que sejam índios reconhecidos pela FUNAI ou moradores de comunidades remanescentes de quilombos registrados na Fundação Cultural Palmares.							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191029306211	1º	ERIKA SANTOS VIANA SERAFIM ARAUJO	7872504	V3530	702,96	1º	CONVOCADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

191032095819	2º	LEO JANIO OLIVEIRA SILVA	1269067850	V3530	699,86		HABILITADO
191004041049	3º	RAFAEL BRAZ DOS SANTOS	2107975507	V3530	696,13		HABILITADO
191051709142	4º	ALISSON CAMPOS NASCIMENTO	9824608	V3530	690,59		HABILITADO
191010614193	5º	TATIELE BARBOZA DOS REIS GOMES	3588191	V3530	684,31		HABILITADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – EDITAL UESC Nº 60/2020
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Solicito ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz matrícula no curso de Bacharelado () Licenciatura () em _____, turno Matutino () Vespertino () Diurno () Integral () Noturno (), mediante convocação através do Edital UESC _____ em Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo SisU, para o primeiro () segundo () semestre do ano de 2020.

Forma de Ingresso: ENEM/SISU pelo Sistema de Reserva de Vagas: SIM () Não () *Sub judice* ()

1. DADOS PESSOAIS: PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA

Nome Completo: _____

Sexo: Fem. () Mas. () DATA NASCIMENTO: ____/____/____

Cor/Raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado

Estado Civil: Solteiro (a) () Casado(a) () Desquitado(a) () Viúvo(a) () Separado (a) Judicialmente ()

Divorciado(a) () União Estável () Outros ().

Naturalidade: _____ UF _____

Nacionalidade: _____ Naturalizado: Sim () Não ()

Mãe: _____

Pai: _____

2. ENDEREÇO E DOCUMENTOS PESSOAIS:

End. Residencial: _____ N° _____ Apto. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____ Telefones: DDD () _____ celular _____

E-mail: _____ **(obrigatório para acesso ao portal acadêmico).**

RG _____ Órgão Emissor: _____ UF _____

Título de Eleitor: _____ Zona _____ Seção _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

CPF: _____ Nº do Doc. Militar: _____

Ministério da Defesa - Tipo: Alistamento () Dispensa () Serviço ()

3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Nome da Escola do Ensino Médio: _____

Nome do Curso do Ensino Médio: _____

Ano de Conclusão _____

Categoria: Pública () Privada ()

Cidade: _____ UF _____

Graduação Anterior: Sim () Não () Cursando ()

Curso: _____ Conclusão _____

Instituição: _____

Cursos de Pós-Graduação: Sim () Não () Concluído: Sim () Não ()

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (preenchimento opcional)

Endereço Comercial: _____

Empresa: _____

Telefone(s): () _____ E-mail : _____

Tipo Sanguíneo: _____ Fator Rh: + () - ()

É público-alvo da educação especial (pessoa com deficiência, com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.)? Sim () Não ()

Caso afirmativo, qual? Física () Visual () Auditiva () Intelectual () Transtorno global do desenvolvimento () Altas habilidades/superdotação

() Possui outra necessidade educativa específica que não tenha sido contemplada acima?

Especifique _____

Telefone(s) em caso de Emergência: () _____

Falar com: _____

Declaro estar ciente do Termo de Adesão da UESC ao SiSU e das exigências contidas no Edital UESC específico de matrícula do Processo Seletivo SiSU 2020.

Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que envio para a solicitação de matrícula na Universidade Estadual de Santa Cruz, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Assinatura do Candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III – EDITAL UESC Nº 60/2020
TERMO DE COMPROMISSO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Termo de Compromisso

Pelo _____ presente _____ instrumento _____ particular, _____ eu
_____ candidato(a)

convocado(a)/habilitado(a) para o Curso de _____,
mediante convocação através do Edital UESC _____ (nº do edital) em Chamada da
Lista de Espera do Processo Seletivo SiSU 2020, comprometo a entregar até final do
semestre letivo 2020.1 no Colegiado do Curso, comprovação de estudos e conclusão
do Ensino Médio sob pena de não ter meu processo de matrícula concluído e perda do
direito à vaga.

Campus Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV – EDITAL UESC Nº 60/2020

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O SEMESTRE EXCEPCIONAL

Eu, _____, RG
nº _____, declaro ter interesse em cursar o Trimestre Excepcional,
estando atento(a) aos prazos para efetivação da matrícula nas disciplinas ofertadas,
conforme período constante nesta Portaria.

_____, em ___ / ___ / 2020.

Local e data

Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br